



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

EXTRATO DE PORTARIAS N.º007/2021

N.º	DATA	SERVIDORES	ASSUNTO
230/2021	15/03/2021		Ficam suspensas por tempo indeterminado, as aulas presenciais, nas escolas da rede municipal de ensino, bem como o expediente presencial dos servidores nas referidas escolas.
231/2021	15/03/2021	Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo) CINIRA DE PAULA ZALUSKI 02/10/2019 a 01/10/2020 MARA SUELEN DOS SANTOS LOURES 12/02/2020 a 11/02/2021 EMYLAINÉ SANCHES DE ORTIZ 03/11/2018 a 02/11/2019 MARIA INEZ WALTER LEVINSKE 15/03/2020 a 14/03/2021	<p>Conceder 30 (trinta) dias de férias as servidoras, no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de 16/03/2021 a 30/03/2021.</p> <p>Conceder 19 (dezenove) dias de férias a servidora, no período de 16/03/2021 a 03/04/2021.</p> <p>Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
232/2021	15/03/2021	Servidoras Públicas Municipais LETÍCIA MIGLIORINI RIBEIRO DOS SANTOS a partir de 03/03/2021 SANDRA APARECIDA DOS SANTOS a partir de 15/03/2021	Conceder afastamento do trabalho por motivo de saúde, as Servidoras Públicas Municipais, nos termos do § 2º, art. 1º do Decreto n.º 204/2020, §1º, art. 1º do Decreto n.º 076/2021, conforme apresentação de exame e laudo médicos atualizados (anexo), instituindo as mesmas o regime de teletrabalho.
233/2021	15/03/2021	Servidores Públicos Municipais EDNA MARIA WESTERBERG DA SILVA - DE 22/02/2021 A 22/04/2021 JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO - DE 15/02/2021 A 05/03/2021 PAULO ROSA DE OLIVEIRA	<p>Conceder licença tratamento de saúde aos Servidores Públicos Municipais, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009, e o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.</p> <p>Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Carpinteiro, de 17 (dezessete) dias, de 11 a 27 de fevereiro de 2021, conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.</p>
234/2021	18/03/2021	Servidoras Públicas Municipais GRACIELI DE OLIVEIRA a partir de 09/03/2021 LUCIMARA DOS SANTOS a partir de 16/03/2021 MARIA CLARA SILVEIRA NUNES a partir de 09/03/2021	Ceder as servidoras públicas municipais, ocupantes do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, para prestar seus serviços à Secretaria Municipal de Saúde devido à pandemia COVID-19 e conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
235/2021	18/03/2021	Servidor Público Municipal DARLAN FERREIRA DA ROSA	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Parágrafo único. Cancelar o adicional de insalubridade de 40% do referido servidor.
236/2021	19/03/2021	Servidora Pública Municipal DAIANE AMANDA HOFFMANN	Conceder cessão funcional, a partir de 22/03/2021 , a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviço junto ao Poder Judiciário com ônus para o Município, conforme dispõe art.36 da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18/06/2009 e Convênio n.º008/2013, de 04/10/2013 - Prefeitura Municipal de Pinhão - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
237/2021	19/03/2021	Servidora Pública Municipal DICLEA FONSECA CALDAS	Renovar, de 10/02/2021 a 08/08/2021 , conforme laudo de perícia médica, a redução da jornada de trabalho por 6 (seis) meses , da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, podendo ser renovada, sucessivamente, por iguais períodos, observando sempre o procedimento de que tratam os artigos 42-A e 42-B da Lei Municipal n.º 1944/2016, de 30/05/2016, sem prejuízo de remuneração e carreira, enquanto perdurar a dependência.
238/2021	19/03/2021	Servidores Públicos Municipais CAROLINE GONÇALVES AMORIN 01/03/2021 a 29/04/2021 JOSSIMARA DE PAULA LILER 25/11/2020 a 23/04/2021 JUBEL MIOTTO 10/03/2021 a 01/05/2021 MARCOS DAS SILVA SIQUEIRA 26/02/2021 a 01/04/2021 MARIA SALETE LAZAREK 03/03/2021 a 01/05/2021 PEDRO PROENÇA DE CAMARGO 22/09/2020 a 20/04/2021	Conceder afastamento das atividades presenciais devido à comorbidades, conforme laudo de perícia médica, aos Servidores Públicos Municipais, devido à pandemia da COVID-19.
239/2021	19/03/2021	Servidor Público Municipal MÁRCIO RICARDO ANTUNES	Conceder, a partir de 16/03/2021, adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao servidor público municipal, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
240/2021	19/03/2021	Servidores Públicos Municipais JOSUEL MENDES CAMARGO RAFAELA PADILHA BURKO WILCAR WILSON PARABOCZ	Ficam exclusivamente autorizados, os servidores públicos municipais, a conduzirem os Veículos Oficiais da Frota Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Capítulo IV, art. 13, §1º e seguintes da Portaria n.º 390/2018, de 25/10/2018.
241/2021	19/03/2021	Servidor Público Municipal ALCIONE INCIZO DE OLIVEIRA	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Guardião, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

242/2021	19/03/2021	Servidor Público Municipal ALCIONE INCIZO DE OLIVEIRA	Cancelar, retroativo a 01 de Março de 2021 , a gratificação de função (FG-06) do servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião.
243/2021	19/03/2021	Servidora Pública Municipal AUDILENE DALCORTIVO	Designar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Atendente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, como responsável pela coordenação do CREAS. Conceder Gratificação de Função – FG 07, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
244/2021	22/03/2021	Servidora Pública Municipal NATHIELI OLIVEIRA DE LIMA	Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor de Creche, de 02 (dois) anos, de 22/03/2021 a 21/03/2023 , conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.
245/2021	23/03/2021	Servidor Público Municipal EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	Transferir servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao referido servidor público municipal, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
246/2021	23/03/2021	Servidores Públicos Municipais (Períodos Aquisitivos) VANESSA SCHMITT 13/08/2018 a 12/08/2019 JOCIANE APARECIDA CADORIN 20/08/2019 a 19/08/2020 SAMUEL RUBENS NOGUEIRA 05/02/2019 a 04/02/2020 NAIARA TALITA RAITZ 14/01/2019 a 13/01/2020	Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de 22/03/2021 a 01/04/2021 . Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de 22/03/2021 a 05/04/2021 . Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de 22/03/2021 a 20/04/2021 . Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora, no período de 25/03/2021 a 03/04/2021 . Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
247/2021	23/03/2021	Servidor Público Municipal ILDO IWASENKO C01-D01	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso <i>Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

248/2021	23/03/2021	Servidores Públicos Municipais INÊS SOARES BATISTA SALVADOR a partir de 22/03/2021 JEFERSON MIKEL RAMOS BUENO a partir de 22/03/2021 PATRÍCIA DE FÁTIMA MARTINS a partir de 12/03/2021	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, aos servidores públicos municipais, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
249/2021	23/03/2021	Servidor Público Municipal JOÃO MARIA DE LIMA a partir de 22/03/2021	Ceder o servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, para prestar seus serviços à Secretaria Municipal de Saúde devido à pandemia COVID-19 e conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
250/2021	23/03/2021	Servidor Público Municipal ENEALTINO PRESTES C04-D04	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <i>MBA em Gestão Pública - Faculdade de Educação São Luís</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
251/2021	23/03/2021	Servidor Público Municipal (Período Aquisitivo) SAMOEL RIBEIRO 05/02/2019 a 04/02/2020	Cancelar 16 (dezesesseis) dias do período de gozo de férias, do servidor público municipal, concedido por meio da Portaria n.º 001/2021, de 04/01/2021. Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias ao servidor, no período de 23/03/2021 a 07/04/2021.

Pinhão, 22 de Abril de 2021.

Leandro Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração